



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 75, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de que seja realizada a pintura e revitalização da placa de identificação do Viveiro Municipal “Jardineiro José Pereira da Silva”, uma vez que a mesma se encontra desgastada e com a pintura apagada.

JUSTIFICATIVA

A placa de identificação é elemento fundamental de orientação e padronização visual dos espaços públicos. Quando apresenta desgaste, perda de cor ou baixa legibilidade, compromete a qualidade da comunicação institucional, dificulta a identificação adequada do local e prejudica a estética do ambiente.

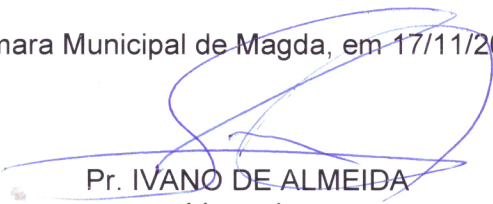
A revitalização por meio de pintura ou substituição contribui para:

- Restabelecer a visibilidade e a identificação correta do Viveiro Municipal;
- Valorizar o espaço público e a homenagem ao servidor que dá nome ao local;
- Melhorar a percepção de cuidado, organização e manutenção dos bens públicos;
- Atender ao dever administrativo de conservação do patrimônio, previsto na legislação de gestão pública.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e alto impacto visual e funcional, garantindo respeito à memória do homenageado e melhorando a apresentação do espaço público.

Diante do exposto, apresento esta Indicação e conto com a atenção de Vossa Excelência para seu atendimento.

Câmara Municipal de Magda, em 17/11/2025.


Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador